



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40 CEP 86.85500
CRUZMALTINA - PR.

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa 01/2022
Contrato Administrativo nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **RAFAEL & ALESSANDRA ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 33.957.230/0001-00 com endereço na Avenida Brasil nº 1841 Bairro Centro, Cep 86.925-000 Borrazópolis-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar levantamento Planialtimétrico cadastral conforme critérios da COHAPAR de "um Terreno Rural com a área de 01,00 (hum) Alqueire Paulista, ou 24.200,00m² conforme matrícula nº 11.709/1, partes dos lotes nº 205 e 265, formando o lote nº205-f situado no Núcleo Rio Azul-Chupador no Município de Cruzmaltina-Pr

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
161	08.001.15.122.0002	2013	3.3.90.39.00.00	1000

DURAÇÃO: 12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 18/01/2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuicação : 18/01/2022
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL CONFORME CRITÉRIOS DA COHAPAR DE "UM TERRENO RURAL COM ÁREA DE 01,00(HUM) ALQUEIRE PAULISTA, OU 24.200,00? CONFORME MATRÍCULA Nº 11.709/1, PARTES, PARTES DOS LOTES Nº 205 E 265, FORMANDO O LOTE Nº 205-F, SITUADO NO NÚCLEO RIO AZUL CHUPADOR NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.
- a) Processo Adm Nº : 2/2022

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RAFAEL & ALESSANDRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.957.230/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Regularização/Retificação de área e baixa de INCRA atendendo regulamentação para empreendimento da COHAPAR; Levantamento planialtimétrico cadastral conforme critérios da COHAPAR DE "Um Terreno Rural com a área de 01,00 (hum) alqueire paulista, ou 24.200 metros, parte dos lotes nº 205 e 265, formando o lote nº 205-f situado no Núcleo Rio Azul-Chupador, neste Município de Cruzmaltina Pr, conforme matrícula nº 11.709/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal Pr. 1ª Etapa: Levantamento topográfico planialtimétrico conforme checklist da COHAPAR; Retificação da matrícula original; 2ª Etapa Elaboração e entrega de projeto para baixa do INCRA; 3ª Etapa Entrega de todo processo para Prefeitura Municipal de Cruzmaltina;	1	R\$6.000,00	RS 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 18 de janeiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL